



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **DEFESA ADMINISTRATIVA**

Destino: **NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/PF/SR/SP**

Processo: **08505.012484/2021-01**

Interessado: **HAYDEE DEL VALLE AGUILARTE, YEXILIN DE LOS ANGELES LARA AGUILARTE**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.012484/2021-01. Interessada(s): HAYDEE DEL VALLE AGUILARTE, YEXILIN DE LOS ANGELES LARA AGUILARTE. Autos de Infrações e Notificações nº(s) 0183_00955_2021 e 0183_00954_2021, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183_00947_2021 e 0183_00946_2021, determinando a regularização da situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de sessenta dias, sob pena de responder a procedimento de deportação. Defesa Administrativa requerendo o cancelamento do Auto de Infração e Notificação em razão da impossibilidade de se registrar as suas solicitações de refúgio. Impetração de MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5005729-17.2021.4.03.6126 (Processo SEI nº 08505.012484/2021-01), visando os cancelamentos dos referidos Autos de Infrações e Notificações. Obtenção de decisão liminar determinando a imediata suspensão da exigibilidade do auto de infração aplicado às impetrantes sob nº 0183_00955_2021 e 0183_00954_2021 e termos de notificações nº(s) 0183_00947_2021 e 0183_00946_2021. Defesa Administrativa deferida. Determinação da inativação dos Autos de Infrações e Notificações nº 0183_00955_2021 e 0183_00954_2021, bem como das multas nelas discriminadas. Cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança 5005729-17.2021.4.03.6126 (Processo SEI nº 08505.012484/2021-01). Determinação de inativação dos Termos de Notificações nº 0183_00947_2021 e 0183_00946_2021. Determinação de atualização dos sistemas STI/WEB e STI/MAR. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência à atuada e aos seus defensores.

KELMANN OLIVEIRA FREITAS

Agente de Polícia Federal

Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS**, **Chefe de Núcleo**, em 23/11/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21154526** e o código CRC **9A282C37**.